



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Pregão 90011/2025

Werneck J <werneck@paraisodaspalmeiras.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 16:40

Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>, Contato Loja <contato@paraisodaspalmeiras.com.br>, administrativo administrativo <administrativo@paraisodaspalmeiras.com.br>

Prezados Boa tarde.

Como pretendente a participar do Pregão em referência, gostaríamos de questionar alguns itens, que podem gerar dúvidas na cotação;

Item 10.4.2 a Exigência do Renasem, é apenas para quem produz mais de 10.000 mudas/ano, e sempre que incluso gera contestação, até porque a obrigação é do produtor e não do fornecedor vendedor do certame.

Item 10.4.3 - Exigência do Cadastro Técnico Federal do Ibama. Trata-se de um registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos, não cabível neste processo.

TERMO DE REFERENCIA.

item 49 - Grama preta 5000 M2, a grama preta é por mudas ou caixa, para se exigir por M2, deve se determinar quantos mudas ou caixa por M2.

Item 50 Grama bermudas 5000 M2, o preço base é inexequível, por se tratar de uma das grama mais caras e o preço esta muito abaixo dos custos, acreditamos ter havido algum erro na apuração.

item 82 Agaves dragão com 4 metros de altura e mínimo de 1,5 metros de largura, também deve haver erros na descrição.

item 96 e 97 - Palmeira Imperial minimo de 7 metros - medida da base ate a ponta folha, ou medida da parte de madeira, fora que nestes casos precisa ser definido a largura do DAP (Diâmetro na altura do Peito)

Item 98 e 99- Palmeira Imperial minimo de 15 metros, mesmo questionamento anterior, bem como todas as outras palmeiras de diversos itens não foi especificado o tipo de altura, mas como estes dois itens anteriores são palmeiras diferenciadas pela altura, sempre se é exigível este esclarecimento.

Item 102 e 103- Grama amendoim por M2, a grama amendoim e por mudas, ou caixas com 15 mudas e não foi especificado quantas mudas por M2,

106- Limitador de grama por M2- o limitador de grama ou separador de grama, não é por M2, e sim por metro linear.

Sendo o que se trata para o momento agradecemos se nossas dúvidas forem tiradas para podermos participar em iguais condições com todos os participantes.

Grato.



Werneck

(24) – 3346.7025- 24- 999946400-

www.paraisodaspalmeiras.com.br

BR 393 KM 277 numero 483 - Complexo da Califórnia -
Barra do Pirai RJ CEP 27163-000





central de compras <cgcpmvr@gmail.com>

Pregão 90011/2025

gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br <gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br>

24 de fevereiro de 2025 às 16:14

Para: cgcpmvr@gmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Pregão 90011/2025

Data: 2025-02-24 16:11

De: Ricardo Oliveira <smsp2024@outlook.com.br>

Para: "gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br" <gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br>

21 de fevereiro de 2025.

À Central-Geral de Compras – Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90011/2025

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em resposta aos questionamentos enviados pela empresa Paraíso das Palmeiras, seguem os esclarecimentos:

* Item 10.4.2 – Exigência do RENASEM

* O Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) é exigido nos termos do edital para fornecedores de mudas, conforme o disposto na legislação vigente sobre a comercialização desses produtos. Contudo, a exigência recai sobre o produtor, e não necessariamente sobre o fornecedor.

* Item 10.4.3 – Exigência do Cadastro Técnico Federal do IBAMA

* O Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA é exigido para atividades ligadas à comercialização de produtos ambientais. No entanto, considerando que o objeto do certame não se enquadra estritamente nas atividades de consultoria técnica ecológica ou fabricação de equipamentos ambientais, a exigência será reavaliada para adequação à legislação vigente.

* Item 49 – Grama preta (5.000 m²)

* Esclarecemos que o quantitativo estabelecido no Termo de Referência refere-se caixa com 15 mudas, com 70cm.

* Item 50 – Grama bermuda (5.000 m²)

* O valor estimado foi baseado em pesquisa de mercado, sendo placas de 1m².

* Item 82 – Agaves Dragão (altura de 4m, largura mínima de 1,5m)

* O edital prevê a aquisição de Agaves Dragão com as dimensões especificadas, 4m de altura e mínimo de 1,5m.

* Itens 96 e 97 – Palmeira Imperial (mínimo de 7 metros)

* A especificação de altura deve considerar se a medida até a ponta da folha.

* Itens 98 e 99 – Palmeira Imperial (mínimo de 1,5 metros)

* A especificação de altura deve ser considerada 1,5m.

* Itens 102 e 103 – Grama Amendoim (m²)

* A grama amendoim geralmente é fornecida por mudas ou caixas. Esclarecemos que a especificação por metro quadrado se refere à área total de cobertura. Sendo assim, 70 cm de altura, caixa com 15 mudas.

* Item 106 – Limitador de Grama (m²)

* O limitador de grama 5000 metros lineares-cor verde.

Agradecemos as contribuições enviadas e informamos que, caso haja necessidade de retificação, esta será devidamente publicada no portal oficial.

De: gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br
<gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 10:55
Para: smsp2024@outlook.com.br <smsp2024@outlook.com.br>
Assunto: Fwd: Pregão 90011/2025

----- Mensagem original -----
Assunto: Fwd: Pregão 90011/2025
Data: 2025-02-20 09:32
De: gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br
Para: smsp@outlook.com.br

----- Mensagem original -----
Assunto: Fwd: Pregão 90011/2025
Data: 2025-02-20 08:53
De: central de compras <cgc.pmr@gmail.com>
Para: gustavo.brandao@voltaredonda.rj.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Werneck

(24) – 3346.7025- 24- 999946400-

<https://bra01.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paraisdaspalmoras.com.br%2F&data=05%7C02%7C%7C38741fc2c7324994939108dd51b64d3e%7C84df9e7fe9f640afb435aaaaaaa%7C1%7C0%7C638756565624465060%7CUnknown%7CTWFPbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIslIAiOiJXaW4zMlslIkFOljoiTWFpbClslldUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=6lkt4D3oHWiBcGRqagfTvVxMI8IArGNWL0d5Z4qS7zo%3D&reserved=0>
[1] [1]

BR 393 KM 277 numero 483 - Complexo da Califórnia - Barra do Pirai RJ
CEP 27163-000

Links:

[1] <http://www.paraisdaspalmoras.com.br/>